Resolução nº : 3600/2002
Protocolo nº : 144464/02
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/00396-7 , na importância de R$ 236,50 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA